

HISTÓRICO ESCOLAR

Registro de Matrícula

538

Histórico nº 66, 1ª Via

**Educação de Jovens e Adultos
ENSINO MÉDIO**

Aut. Pareceres CEE/SC nº 14/91 de 05/02/91 e 91/96 de 19/03/96 e Reconhecido pelo Parecer CEE/SC nº 297 e Resolução 135 de 18/06/02.

Aluno	CECILIA REGINA DIAS SIQUEIRA	RG/UF	3016931713 - RS
Naturalidade	Porto Alegre/RS	Nacionalidade	Brasileira
Pai	WILSON DE OLIVEIRA DIAS	Data de Nasc.	05/01/1956
Mãe	MARIA DE LOURDES DIAS		

Menções ou Notas

Componente Curricular / Área de Conhecimento	Nota	Data do Exame	Local	UF
Inglês	6.8(A)	25/06/1997	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC
Física	5.7(B)	04/07/1997	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC
História	7.2(C)	15/12/1997	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC
Língua Port. Lit./Ed. Artística	7.4(D)	17/12/1997	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC
Biologia e Programas de Saúde	6.8(E)	03/07/1998	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC
Matemática	6.2(F)	06/07/1998	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC
Geografia	7.0(G)	11/12/1998	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC
Química	7.9(H)	14/12/1998	Escola de Ed. Básica e Prof. Profª Adélia Cabral Varejão	SC

NOTA POR EXTENSO: (A) seis vírgula oito / (B) cinco vírgula sete / (C) sete vírgula dois / (D) sete vírgula quatro / (E) seis vírgula oito / (F) seis vírgula dois / (G) sete / (H) sete vírgula nove

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) da Escola de Educação Básica e Profissional Profª Adélia Cabral Varejão, com fundamento no Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96, certifica que o(a) aluno(a) CECILIA REGINA DIAS SIQUEIRA concluiu o ENSINO MÉDIO no ano letivo de 1998, com direito a prosseguimento de estudos.

E.E.B.P. PROFª ADÉLIA CABRAL VAREJÃO
RUA SÃO PEDRO, Nº 221 - MAGALHÃES
CEP 88 790-000 - LAGUNA - SANTA CATARINA
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL: Decreto Nº 31.112/864 Lei nº 4.381/89 e
Portaria E/SE nº 341 de 04/10/88
ENSINO FUNDAMENTAL: Parecer 459/74 CEE - Portaria E/0459/92
ENSINO MÉDIO: Parecer C.E.E. 599
Aprovado em 17/12/02 - Resolução 285
Entidade Mantenedora - FUNDAÇÃO BRADESCO

Laguna, 15 de agosto de 2011.

AMINE MOURAD HOFFMANN - Aut.
Diretor(a)Amine Mourad Hoffmann
Diretora de EnsinoMARCIA LEANDRO DA SILVA RAMOS - Aut.
Secretário(a)Marcia Leandro da Silva Ramos
Secretária